



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0011-98  
NIRE 43300032680

### **Assembleia Geral Ordinária**

Ata lavrada na forma de sumário

- 1. Data, Hora, Local:** dia 30 de abril de 2019, às 10 horas e 30 minutos, na sede da Companhia, em Caxias do Sul (RS), na Av. Abramo Randon, nº 770, CEP 95055-010.
- 2. Publicações Legais:** (i) anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração: dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76. (ii) documentos da Administração: nas edições do dia 20 de março de 2019, do Diário Oficial do Rio Grande do Sul; e, da Folha de Caxias. (iii) anúncios de Convocação: nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2019, do Diário Oficial do Rio Grande do Sul e da Folha de Caxias.
- 3. Presenças:** acionistas titulares de 90,73% das ações com direito a voto, sendo 0,13% por voto a distância e titulares de 58,89% das ações preferenciais, sendo 31,62% por voto a distância, administradores, conselheiros fiscais e representantes da KPMG Auditores Independentes S.S.
- 4. Mesa Dirigente:** Alexandre Randon, Presidente e Claudia Onzi Ide, Secretária.
- 5. Voto a Distância:** O Presidente da Mesa informou que a Companhia utilizou, conforme legislação vigente, o sistema de voto a distância e que foram recebidos votos de acionistas, conforme Mapa Consolidado de Voto a Distância, o qual foi lido e colocado à disposição dos acionistas.
- 6. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata:** (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias da Ordem do Dia, considerando que já foram devida e previamente disponibilizados aos acionistas, no prazo e na forma legal; (ii) as declarações de voto, protestos e dissidências, se houverem, serão recebidas e autenticadas pela Mesa Dirigente, ficando arquivadas na sede da Companhia, de acordo da lei; e, (iii) autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no § 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76.
- 7. Decisões:** Dando cumprimento à Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: **(7.1) Documentos da Administração:** aprovar, por maioria de votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, aprovar o Relatório Anual dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho

Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(7.2) Destinação do Lucro Líquido:** aprovar, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício, conforme apresentado pela Diretoria e corroborado pelos Conselhos de Administração e Fiscal. Pela proposta, o lucro líquido do exercício do exercício de 2018, ajustado mediante a adição de resultados abrangentes, da adoção CPC inicial (CPC 48) e de realização de reservas e a dedução da provisão da reserva de incentivos fiscais, será destinado como segue: (i) Reserva legal de R\$7.409.704,73; (ii) Reserva de Investimento e Capital de Giro de R\$91.539.062,26; e (iii) Dividendos de R\$49.290.259,82, sendo destes, dividendos intermediários já pagos de R\$19.168.986,48 e dividendos a pagar de R\$30.121.273,34, correspondentes a R\$ 0,08798886 por ação ordinária e preferencial. Os dividendos serão disponibilizados aos acionistas a partir de 15 de maio de 2019, sendo que, a partir de 7 de maio de 2019, as ações serão negociadas *ex-dividendos*; **(7.3) Número de membros do Conselho de administração:** por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, fixar, em 5 (cinco) o número de membros do Conselho de Administração; **(7.4) Conselho de Administração:** eleger, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a vencer na data Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final do mês de abril de 2021, estendendo-se até a posse de seus substitutos: DAVID ABRAMO RANDON, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Ângelo Manfro, 102, CEP 95012-070, Caxias do Sul (RS), portador da Cédula de Identidade RG nº 18.453.983-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 277.049.120-20; ALEXANDRE RANDON, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 1055, ap. 1002, CEP 95084-440, Caxias do Sul (RS), portador da Cédula de Identidade nº 9001742445-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 468.801.000-15; RUY LOPES FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Cavalhada, 5205, Casa 89, CEP 91715-831, Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 9007133474-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 186.701.058-53; HUGO EURICO IRIGOYEN FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua das Algas, 811, Apto. 401, CEP 88053-505, Florianópolis (SC), portador da cédula de identidade RG nº 4004944742-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 001.983.310-53; e, PEDRO FERRO NETO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, Copperleaf Commons Ct, 5703,

Cidade de Charlotte, Estado da Carolina do Norte, CEP 28277, portador da cédula de identidade RG nº 6128677777-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.567.138-07. Não houve quórum para eleição de membro do Conselho de Administração em separado, por acionistas minoritários e/ou preferencialistas. O Presidente da Assembleia registrou agradecimento a Derci Alcântara, pelas contribuições à Companhia, durante o período em que exerceu o cargo de Conselheiro de Administração. **(7.5) Conselho Fiscal:** eleger, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, os 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os seguintes candidatos: (i) o acionista controlador e outros acionistas com direito a voto, reelegeram, JOÃO CARLOS SFREDDO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Líbia, 343, CEP 91370-210, Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 7003390627-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 008.936.920-34 como titular e AFONSO CELSO GOULART MARTINS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Luiz Covolan, nº 1453, CEP 95034-230, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 9003506145-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 248.594.780-53, como seu respectivo suplente; ADEMAR SALVADOR, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Antonio Broilo, 413, Bairro Cruzeiro, CEP 95074-020, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 8003321191-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 220.575.790-34, como titular e CARLOS OSVALDO PEREIRA HOFF, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Travessa Aurora, 90, CEP 91330-300, Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 6003963987-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 055.286.900-72 como seu respectivo suplente; e, MARIA TEREZA CASAGRANDE, brasileira, viúva, contadora, residente e domiciliada na Rua Francisco Vitti, 341, CEP 95040-280, Caxias do Sul (RS), portadora da cédula de identidade RG nº 4013180346-SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 181.460.680-20, como titular e IEDA MARIA ONZI PEROSA, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na Rua Luiz de Marchi, 160, Bairro Santa Catarina, CEP 95032-230, Caxias do Sul (RS), portadora da cédula de identidade nº 1017144542-SSP/RS e inscrita na CPF sob nº 456.979.570-68, como sua respectiva suplente; (ii) por votação em separado, os acionistas minoritários reelegeram RENATO SOBRAL PIRES CHAVES, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, 155, ap. 401, CEP 22030-010, Rio de Janeiro (RJ), portador da cédula de identidade RG nº 3676939471-DET/RJ e inscrito no CPF sob nº 764.238.837-34, como titular, e elegeram ROSANA PASSOS DE PÁDUA, brasileira, casada, licenciada

em matemática, residente e domiciliada na Alameda dos Anapurus, 1098, ap. 61, São Paulo (SP), CEP 04087-908, portadora da cédula de identidade RG nº 170444156-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 055.886.028-11, como suplente; (iii) por votação em separado, os acionistas detentores de ações preferenciais reelegeram, WILLIAM CORDEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Rua Iaiá, 112, ap. 14, CEP 04542-060, São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG nº 47.834.597-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 092.197.196-65, como titular, e THIAGO COSTA JACINTO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua bandeira Paulista, 300, ap. 205, CEP 04532-001, São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG nº 38.347.877-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 010.562.761-50, como suplente; **(7.6) Remuneração dos administradores e fiscais:** por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, fixar a verba destinada a remuneração dos administradores e fiscais para o ano de 2019, que foi estabelecida da seguinte forma: (i) a importância global anual de até R\$18.814.537,74 para a remuneração dos administradores, incluídos nesse montante os honorários fixos, a participação nos resultados, os benefícios pós-emprego (previdência privada), de plano de saúde, de FGTS (quando e se for o caso) e de seguro de acidentes pessoais, e, ainda, importância correspondente às contribuições ao INSS, incidentes sobre a remuneração dos administradores e devidas pela Companhia. O Conselho de Administração, em reunião específica, procederá a distribuição da remuneração individual para cada membro do Conselho de Administração e da Diretoria; e, (ii) para cada membro em exercício do Conselho Fiscal, a remuneração mensal correspondente a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados no cálculo os benefícios e a participação nos lucros destes.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes.

Caxias do Sul, RS, 30 de abril de 2019.

Alexandre Randon  
Presidente

Claudia Onzi Ide  
Secretária

Acionistas presentes na Assembleia:

DRAMD Participações e Administração Ltda.  
Nilva Therezinha Randon      Maurien Helena Randon Barbosa  
Diretora-vice-presidente      Diretora

Nilva Therezinha Randon

Alexandre Randon

Daniel Raul Randon

David Abramo Randon

Maurien Helena Randon Barbosa

AMJD Administração e Participações Ltda.  
Astor Milton Schmitt

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI  
p.p. Sílvio Moura de Oliveira

Fundo de Investimento Em Ações Sml 4; It Now IGCT Fundo em Índice; Itaú Brasil EUA Multimercado FI; Itaú Governança Corporativa Ações FI; Itaú Hedge Plus Multimercado FI; Itaú Ibovespa Ativo Master FIA; Itaú Index Ações IBRX FI; Itaú Dunamis Fundo de Investimento em Ações; Itaú IBRX Ativo Master FIA; Itaú Long and Short Plus Multimercado FI; Itaú Multimercado Global Equity Hedge FI; Itaú Multimercado Long And Short FI; Itaú Previdência Ibrx FIA; Itaú Solutions Long and Short FI; Long Bias Multimercado FI; Veneza Institucional Fundo De Investimento Em Ações; WM Small Cap Fundo De Investimento Em Ações; Public Employees Retirement System of Ohio; The Boeing Company Employee Retirement Plans Master Trust; The Church Commissioners For England; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Total International Stock Index Fund, a Series of Vanguard Star Funds;  
p.p. Thamyris Galdina de Souza

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária,  
realizada às 10 horas e 30 minutos do dia 30 de abril de 2019)

## Anexo I

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade
<b>Deliberação Simples (Ordinárias)</b>	Aprovar	105.713.349
1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	Rejeitar	-
	Abster-se	1.540
<b>Deliberação Simples (Ordinárias)</b>	Aprovar	105.714.889
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e de distribuição de dividendos, como segue: Reserva Legal de R\$7.409.704,73; Reserva de investimento e capital de giro (estatutária) de R\$91.539.062,26; e, Dividendos totais de R\$49.290.259,82, sendo destes, dividendos intermediários já pagos de R\$19.168.986,48 e dividendos a declarar na AGO de R\$30.121.273,34, correspondentes a R\$0,08798886 por ação ordinária e preferencial.	Rejeitar	-
	Abster-se	-
<b>Deliberação Simples (Ordinárias)</b>	Aprovar	105.561.289
3. Deliberar sobre o número de membros para compor o conselho de administração (a proposta da administração é de 5 membros)	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600
<b>Questão Simples (Ordinárias)</b>	Sim	-
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	Não	-
	Abster-se	105.714.889
<b>Eleição do Conselho de Administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5 (Ordinárias)</b>		
5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)		
David Abramo Randon	Aprovar	95.252.989
	Rejeitar	-
	Abster-se	10.461.900
Alexandre Randon	Aprovar	95.252.989
	Rejeitar	-
	Abster-se	10.461.900
Ruy Lopes Filho	Aprovar	95.252.989
	Rejeitar	-
	Abster-se	10.461.900
Hugo Eurico Irigoyen Ferreira	Aprovar	95.252.989
	Rejeitar	-
	Abster-se	10.461.900
Pedro Ferro Neto	Aprovar	95.252.989
	Rejeitar	-
	Abster-se	10.461.900
6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.	Sim	-
	Não	-
	Abster-se	105.714.889
7. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída		
David Abramo Randon	[ ] %	-
Alexandre Randon	[ ] %	-
Ruy Lopes Filho	[ ] %	-
Hugo Eurico Irigoyen Ferreira	[ ] %	-
Pedro Ferro Neto	[ ] %	-
<b>Questão Simples (Ordinárias)</b>	Sim	10.308.300
8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei 6.404, de 1976?	Não	-
	Abster-se	95.406.589
<b>Eleição do conselho de administração em separado</b>		
9. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)	<b>Ordinárias</b>	
	Aprovar	10.308.300
	Rejeitar	-
Márcio de Souza	Abster-se	95.406.589
	<b>Preferenciais</b>	
	Aprovar	905.745
	Rejeitar	-
	Abster-se	52.095.811

10. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, consoante deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	<b>Ordinárias</b>	
	Sim	10.308.300
	Não	-
	Abster-se	95.406.589
	<b>Preferenciais</b>	
	Sim	905.745
	Não	-
	Abster-se	52.095.811
11. Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração <b>por detentores de ações preferenciais</b> sem direito a voto ou com voto restrito. O acionista somente pode preencher este campo caso tenha deixado o campo eleições gerais em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei 6.404, de 1976?	Sim	18.083.179
	Não	1.435.258
	Abster-se	115.502.380
<b>Questão Simples</b>	<b>Ordinárias</b>	
	Sim	10.461.900
	Não	-
	Abster-se	95.252.989
12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161, da Lei 6.404, de 1976, uma vez que o órgão não tem funcionamento permanente?	<b>Preferenciais</b>	
	Sim	80.956.209
	Não	1.840.200
	Abster-se	52.224.408
<b>Eleição do Conselho Fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3 (Ordinárias)</b>		
13. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)	Aprovar	95.252.989
	Rejeitar	-
	Abster-se	10.461.900
João Carlos Sfreddo (titular) e Afonso Celso Goulart Martins (suplente)	Aprovar	95.252.989
	Rejeitar	-
	Abster-se	10.461.900
Ademar Salvador (titular) e Carlos Osvaldo Pereira Hoff (suplente)	Aprovar	95.252.989
	Rejeitar	-
	Abster-se	10.461.900
Maria Tereza Casagrande (titular) e Ieda Maria Onzi Perosa (suplente)	Aprovar	95.252.989
	Rejeitar	-
	Abster-se	10.461.900
<b>Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias</b>		
14. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)	Aprovar	10.461.900
	Rejeitar	-
Renato Sobral Pires Chaves (titular) e Rosana Passos de Pádua (Suplente)	Abster-se	95.252.989
<b>Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais</b>		
15. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito	Aprovar	77.880.887
	Rejeitar	-
	Abster-se	57.139.930
William Cordeiro (titular) e Thiago Costa Jacinto (suplente)		
<b>Deliberação Simples (Ordinárias)</b>		
16. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2019 em até R\$18.814.538,74, para custeio dos honorários fixos; participação nos resultados; benefícios pós emprego, plano de saúde e seguro de acidentes pessoais, mais encargos relativos a contribuições com o INSS, incidentes sobre a remuneração dos administradores e devida pela Companhia.	Aprovar	105.561.289
	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600
<b>Deliberação Simples (Ordinárias)</b>		
17. Fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais, sendo proposto aos membros titulares, honorários mensais correspondentes a 10% da remuneração que em média, for atribuída a cada Diretor estatutário remunerado, sem computar no cálculo os benefícios, as verbas de representação e a participação nos lucros.	Aprovar	105.561.289
	Rejeitar	-
	Abster-se	153.600